

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 094, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica com pré-requisito em Cirurgia Geral ou em Cirurgia Básica da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2025 relacionados no ANEXO I para o preenchimento das vagas disponibilizadas no Edital S/SUBG/CGP/CDP n. 92, de 28 de março de 2025:

PROGRAMA	Hospital Municipal Lourenço Jorge	Hospital Municipal da Piedade	Hospital Municipal Miguel Couto	Hospital Municipal Salgado Filho	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	Hospital Municipal Souza Aguiar	Hospital do Andaraí	TOTAL
Cirurgia Vascular			3	4			2	9
Cirurgia do Trauma	2							2
Coloproctologia		1						1
Urologia		2			4	4	2	12
TOTAL	2	3	3	4	4	4	4	24

1) Os candidatos aprovados no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro para os Programas de Residência Médica com pré-requisito em Cirurgia Geral ou em Cirurgia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, relacionados no **ANEXO I**, deverão realizar os seguintes procedimentos até às 23h59min do dia **29 de março de 2025**:

- Preencher o cadastro de pré-matrícula no formulário disponível no link: <https://forms.gle/A4QveaQ2yEyXhDoB6>;
- Enviar as cópias dos documentos necessários para a matrícula relacionados abaixo, para a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail processoseletivosms.residencias@gmail.com, **colocando no título: Residências em Saúde 2025 – Nome do Programa de Residência**

- Certidão de Nascimento;

- Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- documento oficial expedido pela Instituição em que foi cumprido o pré-requisito, em Residência Médica em Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica, no qual conste o dia, mês e ano de início e término da Residência, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa.
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência.

Os documentos deverão ser enviados em um arquivo único no formato PDF.

1.1) O formulário deverá ser respondido apenas uma vez por candidato. Caso o candidato o preencha mais de uma vez, somente a última resposta enviada será validada;

1.2) O candidato que não preencher o formulário mencionado no item 1 será considerado desistente;

2) O preenchimento das vagas para os Programas de Residência Médica com pré-requisito em Cirurgia Geral ou em Cirurgia Básica da Secretaria Municipal de Saúde pelos candidatos obedecerá a ordem rigorosa de classificação do Processo Seletivo.

2.1) O preenchimento das vagas por Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde pelos candidatos aprovados e convocados pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o tipo de vaga, conforme Lei Federal n.º 12.990/2014, e Lei Federal n.º 13.146/2015.

2.1.1) O preenchimento das vagas das Unidades da Rede Municipal de Saúde utilizará 2 listagens de candidatos aprovados: Ampla Concorrência e PNP, e obedecerá ao quantitativo por tipo de vagas por programa contidas no Processo Seletivo.

3) Caberá a S/SUBG/CGP/CDP – Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas definir a unidade de saúde de lotação dos candidatos convocados com base na ordem de classificação final do Processo Seletivo e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.

4) A relação dos candidatos lotados nas vagas dos Programas de Residência Médica será divulgada, através de Edital, no dia **31 de março de 2025**, às 9h, pela Secretaria Municipal de Saúde - Rio, no site <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>, e enviada para os e-mails os candidatos.

6) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da SMS enviará, no dia **31 de março de 2025, às 9h**, o Contrato de Matrícula para o candidato lotado que deverá assiná-lo de forma digital e enviá-lo para o e-mail processoseletivosms.residencias@gmail.com, até às **10h** do dia **31 de março de 2025**.

6.1) O candidato que não enviar o Contrato de Matrícula, conforme estabelecido no item 6, será considerado desistente da matrícula.

7) Os candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde deverão comparecer no Centro de Estudos da sua unidade de lotação no dia **31 de março de 2025**, das 11h às 14h, com o Memorando de Apresentação fornecido pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da SMS.

8) O início do Programa de Residência dos candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde será dia **31 de março de 2025**.

ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS

CIRURGIA DO TRAUMA

Candidatos convocados dentro do número de vagas

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES
2º	CLARA TEIXEIRA CAVARSAN DE CASTRO

Candidato convocado em espera de vaga ociosa

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	CAROLINA PERES RAMALHO ORTIGÃO

COLOPROCTOLOGIA

Candidato convocado dentro do número de vaga

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LIVIA VALENTIM LOPES

UROLOGIA

Candidatos convocados dentro do número de vagas

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	PEDRO HENRIQUE RIVAS DE MORAIS
2º	ARIEL MAFFEZZOLLI DA LUZ

3º	YASHMIN TEIXEIRA BORGES MARTINS
4º	LEONARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
5º	JULIANO COZER DOS SANTOS
6º	LAÍS SOUZA GERMANO
7º	EDER LOPES FERREIRA
8º	ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO
9º	EDUARDO MAXIMO SENRA*

* Reserva de vaga PNP